Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 639/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente efetue uma avaliação técnica na Avenida Carmelina Garcia, altura do número 243, na Vila Garcia para, se possível, providenciar algum tipo de inibidor de velocidade como: 'tachão', 'lombada' etc.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que os motoristas abusam da velocidade na referida via, principalmente no trecho indicado, ficando propício para o acontecimento de acidentes, por esse motivo, após a análise, o que for mais indicado para o local, certamente trará mais segurança.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 31 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 31 de agosto de 2.009

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador